Carta Aberta das Entidades de Campinas

**MOVIMENTO DE ENTIDADES DE CAMPINAS - SP**

Campinas, 31 de março de 2020

Ao ilustríssimo Sr.
**Jonas Donizette**
M.D. Prefeito de Campinas

Senhor Prefeito,

Sabendo da importância das empresas para a economia da cidade e fonte de renda da população, as Entidades Empresariais de Campinas se uniram para propor ações que busquem manter as empresas e, principalmente os empregos, em meio à crise atual provocada pela pandemia do covid19.

Notadamente, são louváveis todos os esforços dos governos no sentido das medidas adotadas para a contenção da pandemia e preservação da vida humana.

Neste sentido, estamos preparando e estruturando medidas conjuntas para apoiar de forma segura a reabertura gradativa das empresas no município de Campinas, quando este for autorizado pelo poder público.

As entidades assumem o compromisso de apresentar manuais de boas práticas online para que todos os setores possam operar de forma segura para seus colaboradores e clientes, respeitando e adotando as normas preconizadas pela OMS.

As entidades representadas neste documento, reiteram seu compromisso com seus associados e com a população da cidade de Campinas, e vem, por meio desta REQUERER, que haja o compromisso do município em suspender em caráter de urgência os itens, citados abaixo, pelo prazo de 90 dias:

a) Pagamento do Imposto Predial e Territorial (IPTU);

b) Pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS);

c) Postergar o vencimento do Refis;

d) Isenção da taxa de desligamento da Sanasa para empresas que desejam cancelar o serviço;

e) Isenção de taxas de renovação de alvará.

Respeitada a necessidade da quarentena imposta ao município e a prioridade na preservação da vida humana, ressaltamos a nossa preocupação com a reabertura das empresas, como uma medida capaz de minimizar o colapso econômico e demissões em massa, bem como evitar o encerramento definitivo de muitas empresas em nosso município.

Agradecemos antecipadamente a vossa sensível atenção e pronto atendimento ao presente pleito, cujas entidades manifestam.

**Atenciosamente,**
Movimento das entidades empresariais em prol de Campinas

ABRASEL | REGIONAL REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS
ACEMDD | ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE EMPRESAS DE DESIGN E DECORAÇÃO
ACIC | ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CAMPINAS
ASSOCIAÇÃO AVANÇA CAMPINAS
CIESP | REGIONAL CAMPINAS
CAMPINAS E REGIÃO CONVENTION & VISITORS BUREAU
ABIH -| ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS DO ESTADO DE SÃO PAULO
POLO ARQDEC
SESCON CAMPINAS
SINDIVAREJISTA DE CAMPINAS E REGIÃO
SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE SÃO PAULO
SINDICATO DOS HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES, E SIMILARES DE CAMPINAS
SINDILOJAS | SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE CAMPINAS

abrasel

acemdd
associação campineira de empresas de decoração e design

ACIC
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
E INDUSTRIAL DE CAMPINAS

AVANÇA
CAMPINAS

CIESP
CAMPINAS

VISITE
CAMPINAS
CAMPINAS | REGIÃO
CONVENTION & VISITORS BUREAU

ABiH
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

POLO
ARQDEC

SESCON
Campinas

SindiVarejista
CAMPINAS E REGIÃO

SINDASP
SINDICATO DOS
DESPACHANTES
ADUANEIROS
DE SÃO PAULO
Reconhecimento pelo Ministério do Trabalho em 03 de Dezembro de 1949. Extensão de base territorial para todo o Estado de São Paulo, exceto as cidades de São Vicente Guarujá, Cubatão e São Sebastião, aprovado em 30 de janeiro de 2008.
CNPJ: 61.593.687/0001-00

SINHORES
CAMPINAS E REGIÃO
TRABALHANDO AO SEU SERVIÇO
Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e
Similares de Campinas e Região

Sindilojas
Campinas e Região